



**Sobre a morte de mulheres:
a construção de narrativas jornalísticas sobre feminicídio**

**On the death of women:
the construction of journalistic narratives on femicide**

Maria Beatriz Comunello¹

Ariane Pereira²

Resumo: O feminicídio reflete uma história coletiva de opressão e desigualdade contra as mulheres, com a mídia repetindo um discurso que perpetua essa violência. Este artigo realiza uma análise quanti-qualitativa e explora como jornais de Minas Gerais e do Amapá, estados com maior e menor registro de homicídios de mulheres, noticiam casos e tentativas de feminicídio. A pesquisa investiga a perspectiva de gênero nas narrativas, bem como padrões de romantização dos crimes e a falta de contextualização social e política.

Palavras-chave: Comunicação; Jornalismo; Gênero; Discurso jornalístico; Violência contra a mulher.

Abstract: Femicide reflects a collective history of oppression and inequality against women, with the media repeating a discourse that perpetuates this violence. This article conducts a quantitative and qualitative analysis and explores how newspapers in Minas Gerais and Amapá, states with the highest and lowest rates of female homicides, report cases and attempts of femicide. The research investigates the gender perspective in the narratives, as well as patterns of romanticization of the crimes and the lack of social and political contextualization.

Keywords: Communication; Journalism; Gender; Journalistic discourse; Violence against women.

¹ Estudante do Curso de Jornalismo pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Bolsista de Iniciação Científica pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: mariabeatrizcomunellonogueira@gmail.com.

² Jornalista, mestre em Letras, doutora em Comunicação e Cultura. Docente do curso de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), em Guarapuava, Paraná. É vice-presidenta da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom). Coordenadora do Projeto de Extensão Florescer: a universidade como propulsora de políticas públicas para mulheres. E-mail: ariane@unicentro.br.



Introdução

Introdução

Nos últimos anos, o jornalismo tem passado por uma reestruturação na forma como aborda questões relacionadas às mulheres. No entanto, apesar desse progresso, ainda é comum que veículos de comunicação reproduzam discursos que revitimizam ou culpabilizam mulheres vítimas de violência de gênero, inclusive em casos de feminicídio. Em muitas coberturas, observa-se a tendência de minimizar a gravidade desses crimes por meio de narrativas que reforçam estereótipos de gênero, como a ideia de que a vítima provocou ou teve alguma responsabilidade pela própria morte.

Estudar o feminicídio (e as narrativas jornalísticas sobre ele) significa desafiar tais estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade brasileira, em que uma mulher é vítima desse crime a cada seis horas. A proposta desta pesquisa, então, parte de analisar a maneira como os veículos de comunicação relatam os casos de feminicídio. Além disso, a pesquisa pretende, sobretudo, explorar se há nas matérias que noticiam esses casos, uma abordagem sobre as raízes da violência de gênero, as desigualdades estruturais e as políticas públicas necessárias para combatê-la. Para isso, definiu-se como corpus as notícias sobre feminicídio ou tentativas de feminicídio publicadas entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2023 nos portais dos jornais *Estado de Minas* e *Diário do Amapá*, cujos veículos são de ampla circulação. A escolha se justifica pelo fato de representarem os estados com, respectivamente, o maior e o menor número de feminicídios registrados em 2021. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, Minas Gerais contabilizou 155 casos naquele ano, enquanto o Amapá registrou apenas 4, configurando-se como a Unidade da Federação com o menor índice.

Para isso, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) entender como um veículo jornalístico do estado brasileiro que mais mata (Minas Gerais) mulheres e um veículo jornalístico do estado que menos mata (Amapá) noticiam os casos de feminicídio; b) perceber se as notícias abordam apenas a morte ou se partem dela para abordar as raízes da violência de gênero e as políticas públicas de proteção às mulheres; c) compreender se a abordagem com



perspectiva de gênero existe; d) problematizar a forma como o assassinato de mulheres por sua condição de ser mulher é apresentado ao leitor.

1. Femicídio: o que é?

No período compreendido entre 2021 e 2022, estatísticas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam um aumento de 7,1% nos casos de feminicídio no Brasil, passando de 1.341 para 1.437 registros. Isso significa que, em 2022, a cada seis horas uma mulher foi assassinada no país pelo simples fato de ser mulher.

O problema se intensifica diante da falta de estatísticas precisas e da subnotificação em alguns estados. Historicamente, as sociedades têm sido estruturadas por sistemas patriarcais, em que o poder, a autoridade e os privilégios são predominantemente detidos por homens e a subjugação das mulheres, a restrição de seus direitos e a violência contra elas são padrões sociais amplamente aceitos.

O sistema hierárquico gerou uma série de normas que relegaram as mulheres a papéis subalternos, frequentemente as submetendo a diversas formas de violência e discriminação. Essas questões tornaram-se intrínsecas à cultura e à sociedade, na qual as vítimas de feminicídio eram - e ainda são - culpadas por suas próprias mortes. É comum culpar a vítima, questionar sua moralidade e justificar o crime com base em estereótipos de gênero “porque é mais fácil culpar uma só mulher do que toda uma cultura” (Solnit, 2020, p. 103). Em grande parte, até pouco tempo atrás, a violência doméstica e o feminicídio eram tratados como questões privadas, fora do escopo da intervenção pública.

Apesar da promulgação da Constituição da República Federativa de 1988, que estabeleceu a igualdade de todos perante a lei, o problema não parou, “tendo em vista que as mulheres continuavam a sofrer dentro de seus lares (principalmente) inúmeras formas de violência física e psicológica” (Nucci, 2023, p. 99). Até que, impulsionada por movimentos feministas e de direitos humanos que lutaram e lutam pela igualdade de gênero, a conscientização sobre o feminicídio e a violência de gênero cresceu nos últimos anos. O termo/conceito feminicídio, por exemplo, foi incorporado às legislações de diversos países da América Latina.



No Brasil, a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104)³ data do ano de 2015, quase uma década depois da implantação de outra política pública de proteção às mulheres - a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)⁴. No Código Penal brasileiro, o feminicídio é definido como um crime hediondo, tipificado como o assassinato de uma mulher cometido por razões relacionadas a sua condição de sexo feminino, envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação a sua condição de mulher. Isto significa que, neste tipo de crime, a mulher é morta simplesmente por ser mulher. A Lei nº 13.104/2015 representou um avanço significativo, estabelecendo penas mais rigorosas para os agressores e reconhecendo a gravidade do feminicídio como uma questão de segurança pública. A identificação e o reconhecimento do fenômeno do feminicídio entre as fatalidades que vitimam mulheres assume uma significância crítica, uma vez que, como salienta Gomes, “apropriar-se do vocabulário ‘feminicídio’ implica em apreender um conjunto de concepções teórico-políticas que localizam a violência de gênero, suas características e seu contexto de produção” (Gomes, 2018, p. 3).

Entretanto, apesar das medidas legais implementadas, o alto número de feminicídios no Brasil (e em outras partes do mundo) continua a ser uma séria preocupação. A implementação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, enquanto medidas jurídicas destinadas a combater a violência de gênero, enfrenta desafios dentro de um sistema jurídico que, com frequência, reflete e perpetua normas culturais e sociais profundamente enraizadas. De acordo com Adriana Ramos de Mello, “a tipificação penal do feminicídio pode não ser suficiente, considerando que na lei penal subsiste o controle patriarcal contra a mulher” (2015, p. 66).

Essa forma de homicídio não é um evento isolado. Ela faz parte de um contínuo de violências, caracterizado por uma misoginia que se manifesta em diversas formas, desde abusos verbais, físicos e sexuais. “É consabido que a violência de gênero tem, como uma de suas particularidades, o tempo prolongado de vitimização: a mulher sofre uma escalada diária de sevícias que, não raro, agrava-se com o transcurso do tempo até a execução do feminicídio” (Zanella; Carvalho, 2023, p. 157).

Embora a maioria dos assassinatos de mulheres ocorra no contexto doméstico (em mais da metade dos casos o autor do crime é identificado como parceiro íntimo) e os perpetradores

³ Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 19 jul. 2024.

⁴ Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 19 jul. 2024.



sejam, geralmente, homens, não se trata de uma regra. O feminicídio pode ocorrer em várias situações, inclusive por desconhecidos ou até mesmo por outras mulheres. Ainda assim, o motivo mais comum é o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda de controle sobre as mulheres em sociedades marcadas pela imposição de papéis discriminatórios ao gênero feminino.

2. Lente de aumento 1: estudos de gênero

O surgimento dos estudos de gênero foi uma resposta à exclusão das experiências femininas na produção do conhecimento histórico e social. Segundo Chaher (2007), esses estudos buscavam dar visibilidade às mulheres, historicamente apagadas pela hegemonia masculina (Chaher, 2007, p. 2007). O campo se firmou nos anos 1970 nos Estados Unidos e na Europa, chegando posteriormente à América Latina graças à mobilização de mulheres que reivindicavam espaço na academia. Influenciado pelo feminismo pós-1960, esse campo ultrapassou interpretações simplistas de gênero (que desconsideravam as diferenças culturais e históricas sobre o ser homem e ser mulher) e passou a explorar as construções sociais, as interseccionalidades e as dinâmicas de poder, sempre em diálogo com o ativismo.

Joan Scott sinaliza acerca da importância de compreender o termo gênero como uma classificação gramatical, bem como “um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens” (1995, p. 75). Perspectiva essa completada por Susan Muller Okin ao abordar a institucionalização das diferenças sexuais e classificar o gênero como uma construção social e política, relacionada a, mas não determinada pela diferença sexual biológica. Isso quer dizer que, enquanto o sexo biológico diz respeito às características físicas, o gênero é formado por normas sociais, papéis e comportamentos ensinados e impostos pela sociedade ao longo do tempo. Essa construção social que por muito tempo definiu o que é “certo” ou “errado” para homens e mulheres e determinou quem tem voz, quem ocupa espaços de poder, quem cuida do lar e quem recebe maiores oportunidades econômicas e profissionais. Até pelo menos a segunda metade do século XIX, existia uma grande distinção: os homens ocupavam a vida pública, “enquanto as mulheres seriam responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução” (Okin, 2008, p. 307-308).



Ao afirmar que "boa parte do feminismo consiste em mulheres expondo experiências até então não reveladas", Rebecca Solnit (2017, p. 164) destaca o papel central do movimento feminista na desconstrução desses estereótipos e na denúncia das opressões ligadas ao gênero. Apesar dos avanços, ela reconhece que ainda há um padrão de violência contra as mulheres que é amplo, profundo e com frequência ignorado.

3. Lente de aumento 2: jornalismo com perspectiva de gênero

Entre o início dos estudos de gênero e a sua aplicação no campo da comunicação houve um grande hiato e os avanços têm sido mais lentos do que o desejado. Isso é especialmente evidente na estrutura e na cultura das redações jornalísticas, onde a presença masculina ainda é dominante em cargos de chefia, por exemplo. No Brasil, por mais que as mulheres representem 58% dos jornalistas em atividade, apenas 13% dos cargos de chefia são ocupados por elas. O dado é da pesquisa 'Mulheres e liderança na mídia: evidências de 12 mercados', divulgado pelo Instituto Reuters. Essa disparidade de gênero não é apenas uma questão de equidade salarial; tem implicações profundas na maneira como as notícias são relatadas e percebidas pelo público.

Foi no final dos anos 1960 que os movimentos feministas "centraram-se na crítica e denúncia dos conteúdos dos meios de comunicação de massa" (Chaher, 2007, p. 98). As ativistas começaram a questionar as representações midiáticas das mulheres e a criticar a forma como os meios de comunicação perpetuavam estereótipos de gênero e invisibilizavam as lutas das mulheres por igualdade e autonomia. Quando retratadas, elas representavam figuras ligadas ao âmbito privado, responsáveis pelo cuidado do lar e da família; eram "um sujeito que não ocupa espaços socialmente prestigiados (públicos) como o trabalho, a política ou a ciência; e se o faz, não possui voz autorizada para opinar nos meios de comunicação; e cujo trabalho e vida dentro de casa não são valorizados" (Chaher, 2007, p. 96).

Essas representações ainda deixam marcas na forma como a mídia aborda a violência de gênero. O uso de termos como "crimes passionais" ou "crimes de amor" são exemplos disso, pois tendem a desviar a responsabilidade dos agressores, "justificando os crimes e ocultando uma realidade social gravíssima baseada na dominação que certos homens exercem sobre as mulheres, pois elas são consideradas sua propriedade na relação de casal" (Quintero, 2013, p.



11). A Lei do Feminicídio existe justamente para mostrar que o assassinato de parceiras é um crime de gênero. Colocar o amor como o motivo de um assassinato é corroborar a mensagem de que essa violência é um fim esperado para esse sentimento (Olga, 2016).

À medida que o movimento feminista ganhava força e visibilidade, as críticas tornaram-se mais contundentes. Além de questionamentos do porquê não se falava sobre violência de gênero, as ativistas feministas denunciavam, sobretudo, a objetificação e a estereotipação das mulheres na comunicação. No entanto, essas críticas nem sempre encontravam eco nos meios de comunicação dominantes, muitos dos quais resistiam a mudanças em suas práticas e representações. Hoje, a temática “ocupa espaço nas notícias, manchetes e títulos das mídias impressas, radiofônicas e televisivas” (Chaher, 2007, p. 99). Mas, para isso, é preciso entender como noticiar.

Se quisermos fazer jornalismo a partir de uma perspectiva de gênero, devemos agregar a esses valores a dimensão de gênero. E nos perguntarmos: como isso afeta homens e mulheres? Quais são as diferenças e especificidades? Onde estavam as mulheres enquanto os homens passavam por isso e vice-versa? O que acontece com os homens diante do que acontece com suas parceiras? (Santoro, 2007, p. 139).

O jornalismo desempenha um importante papel ao dar voz às vítimas, documentar casos de violência e pressionar por políticas e ações que combatam efetivamente as violências de gênero. Pensando nessa visibilidade e na forma como isso é transmitido, e cientes do poder que o ofício tem na legitimação de discursos e práticas ao transmitir notícias, a ONG Think Olga lançou o 'Minimanual do Jornalismo Humanizado'. A primeira parte aborda especificamente a questão da violência contra a mulher, oferecendo um conjunto de diretrizes fundamentais para evitar erros comuns na cobertura de notícias relacionadas às mulheres. A primeira delas é não romantizar os agressores e o crime. O manual alerta para a tendência de alguns veículos de comunicação em revirar o passado dos agressores em busca de bons antecedentes, minimizando assim a gravidade de seus atos.

Em casos de estupro, “para proteger a vítima, deve-se abster da divulgação de informações sobre a sua vida pregressa, em geral expostas para desmerecer sua conduta e, de alguma forma, colocar sobre ela algum merecimento sobre o que aconteceu” (Olga, 2016, p. 15). Outro aspecto importante abordado pelo manual é a necessidade de utilizar termos claros



e específicos, como "estupro", sem medo de nomear o crime ou de chamar o feminicídio pelo nome, evitando eufemismos que também possam minimizar a gravidade do delito. Além disso, recomenda-se a divulgação de informações de apoio às vítimas e familiares, como números de telefone para denúncias e serviços de apoio, ajudando a disseminar informações sobre onde e como buscar ajuda em situações semelhantes.

No que tange à elaboração das notícias, a perspectiva de gênero parte do reconhecimento de que a violência contra a mulher não é um fenômeno individual, refletindo a complexidade das relações sociais. Isso implica entender que essa violência é alimentada por estruturas sociais que todos os dias perpetuam desigualdades e padrões de gênero e, portanto, que o problema é histórico e sistêmico.

4. Metodologia

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, utilizamos o sistema de busca dos sites dos jornais *Estado de Minas* e *Diário do Amapá*, pesquisando pelo termo “feminicídio”. Nesta etapa, foram identificadas 126 matérias no jornal mineiro e 28 matérias no amapaense. O passo seguinte foi excluir aquelas que não eram de autoria do próprio jornal, que não tratavam diretamente sobre casos de feminicídio ou então que abordavam casos ocorridos em outros estados e que não se enquadravam no gênero informativo. Como resultado deste processo de depuração, permaneceram 77 matérias do *Estado de Minas* e 10 do *Diário do Amapá*⁵.

Em seguida, estabelecemos um questionário a ser aplicado em cada uma das publicações que compõem o corpus de pesquisa, numa espécie de entrevista com cada uma das matérias. No total, procuraremos responder a 13 perguntas: 1. O termo feminicídio está presente na manchete?; 2. O termo feminicídio é utilizado no corpo do texto?; 3. Há uma explicação/contextualização do que é feminicídio?; 4. A matéria faz referência a estatísticas ou dados sobre feminicídio?; 5. A manchete é construída na voz passiva?; 6. A matéria aborda aspectos de gênero? Quais?; 7. O crime é romantizado de alguma maneira?; 8. Há alguma tentativa de justificção da violência, utilizando expressões como “crime passionai”,

⁵ Todas as matérias analisadas estão listadas no documento on-line, disponível https://docs.google.com/document/d/12WErY8Y7NA56Qvv8BIW9nCBROt_A411y95x6k5SABXg/edit.



“passionalidade”, “movido por ciúme”, “amor demais”, “defesa da honra”, “violenta emoção”?; 9. São apresentados “bons antecedentes” do feminicida como forma de diminuir a gravidade dos atos do agressor?; 10. Há algum tipo de responsabilização da vítima?; 11. São expostas informações da vida pregressa da vítima para desmerecer sua conduta?; 12. A matéria cita políticas públicas e leis que tratam da violência contra a mulher?; e 13. A matéria divulga canais de denúncia e serviços, fornecendo informações ao público sobre como fazer denúncias e onde procurar ajuda em casos de violência contra a mulher?

Após a aplicação do questionário em cada uma das matérias, têm início as análises - inicialmente em caráter quantitativo e, na sequência, de forma qualitativa. A escolha por essa metodologia se justifica pelo fato de que a primeira etapa, voltada aos números e dados coletados, permite identificar regularidades de um fenômeno social - neste caso, as formas de noticiar o feminicídio. Já o segundo momento, de caráter qualitativo, possibilita o acesso a uma camada mais complexa, uma vez que, a partir dos números, são produzidas interpretações acerca do fenômeno social analisado, buscando-se compreender seus sentidos. Como destacam Santos Filho e Gamboa (2000, p. 51), "os métodos quantitativo e qualitativo não são incompatíveis; pelo contrário, estão intimamente ligados e, portanto, podem ser usados pelos pesquisadores sem caírem na contradição epistemológica".

Dessa forma, primeiramente são construídos gráficos para cada estado a partir das respostas obtidas nas questões aplicadas. Em seguida, esses gráficos são analisados individualmente (por estado) e comparados, a fim de identificar semelhanças e diferenças nas formas de noticiar o feminicídio.

5. Resultados e discussões

Análise dos resultados⁶ - Estado de Minas

⁶ Todos os gráficos e tabelas apresentados foram produzidos pelas autoras.



Gráfico 1 - O termo feminicídio está presente na manchete?

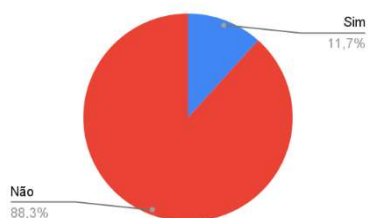


Gráfico 2 - O termo feminicídio está presente no corpo do texto?

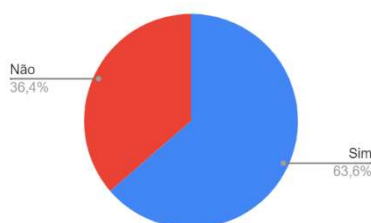


Gráfico 3 - Há uma explicação/contextualização de que é feminicídio?

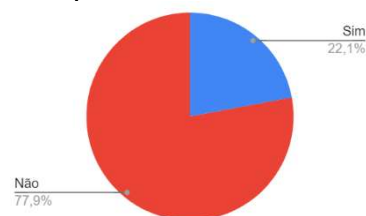


Gráfico 4 - A matéria faz referência a estatísticas ou dados sobre feminicídio?

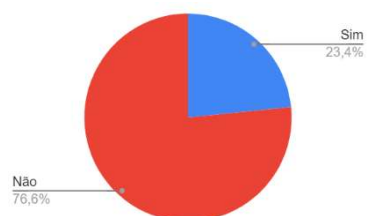


Gráfico 5 - A manchete é construída na voz passiva?

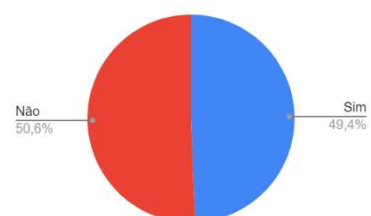


Gráfico 6 - A matéria aborda aspectos de gênero?

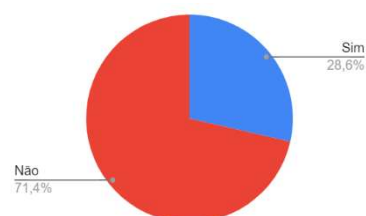


Gráfico 7 - O crime é romantizado de alguma maneira?

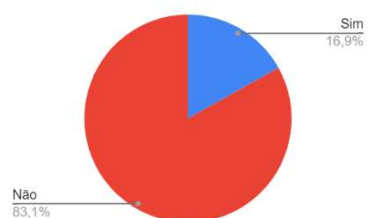


Gráfico 8 - Há alguma tentativa de justificação da violência?

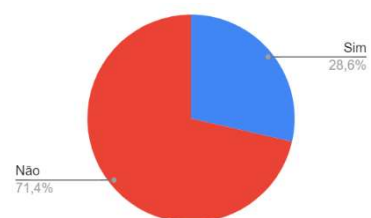


Gráfico 9 - São apresentados "bons antecedentes" do feminicida?

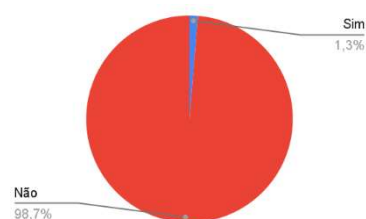


Gráfico 10 - Há algum tipo de responsabilização da vítima?

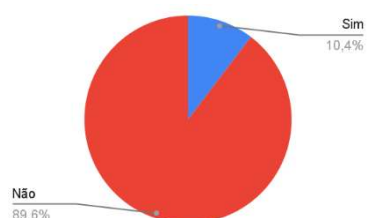


Gráfico 11 - São expostas informações da vida pregressa da vítima?

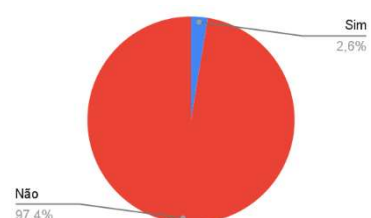


Gráfico 12 - A matéria cita políticas públicas e as leis que tratam da violência contra a mulher?

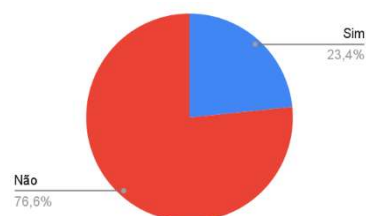
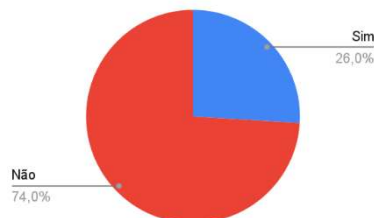




Gráfico 13 - A matéria divulga canais de denúncia e serviços?



Com um total de 77 matérias sobre feminicídios ou tentativas de feminicídio analisadas no site do jornal *Estado de Minas*, observa-se que o termo “feminicídio” está presente em apenas 9 manchetes, enquanto 68 manchetes não utilizam a palavra. Isso indica uma baixa frequência de uso do termo na chamada principal das matérias, o que pode levar os leitores a não reconhecerem imediatamente a natureza específica do crime, reduzindo a conscientização sobre a violência de gênero. Já no corpo dos textos, o termo "feminicídio" é mencionado em 49 matérias, mas ainda assim 28 textos não fazem uso dele.

Mesmo quando o crime é abordado, apenas 17 matérias explicam o que realmente é feminicídio, o que equivale a cerca de 22,1%. Novamente, a falta de contextualização impede que os leitores compreendam a gravidade e as características desse tipo de crime, tendo em vista que explicações sobre feminicídio são essenciais para informar o público sobre as raízes culturais e sociais da violência contra a mulher, para além de um homicídio. Nas 17 matérias que trazem a explicação, o texto fornecido é sempre o mesmo, introduzido pelo subtítulo "O que é feminicídio?". Nele, o feminicídio é descrito como:

O nome dado ao assassinato de mulheres por causa do gênero. Ou seja, elas são mortas por serem do sexo feminino. O Brasil é um dos países em que mais se matam mulheres, segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. A tipificação do crime de feminicídio é recente no Brasil. A Lei do Feminicídio (Lei 13.104) entrou em vigor em 9 de março de 2015. Entretanto, o feminicídio é o nível mais alto da violência doméstica. É um crime de ódio, o desfecho trágico de um relacionamento abusivo (Estado de Minas, 2023).

Nesse ínterim, a utilização de estatísticas ou dados sobre feminicídio também tem papel importante na construção de uma reportagem que aborda violência de gênero, pois mostra a



frequência e a gravidade dos casos, destacando que não se trata de incidentes isolados, mas de um problema sistêmico. A apresentação de estatísticas pode sensibilizar a sociedade e os formuladores de políticas sobre a necessidade de ações concretas para combater essa violência que constantemente fere e mata as mulheres. No fazer jornalístico, sabe-se que dados concretos, em regra, fortalecem a argumentação jornalística e ajudam a dar mais credibilidade à matéria. No entanto, das 77 matérias analisadas do *Estado de Minas*, somente 18 fazem referência a algum dado. Embora a explicação esclareça o conceito e faça referência à Lei do Feminicídio, o texto carece de informações, como a posição do Brasil em relação a outros países ou dados mais concretos sobre o número de mulheres assassinadas nos últimos anos. Por exemplo, seria relevante incluir estatísticas atualizadas sobre quantas mulheres foram mortas por serem mulheres no Brasil no ano anterior ou em um determinado período.

Além disso, 38 manchetes são formuladas na voz passiva, enquanto 39 utilizam a voz ativa. O uso da voz passiva pode atenuar a responsabilidade do agressor. Em frases como “Mulher é assassinada” ou “Mulher foi morta”, a estrutura gramatical coloca a ação no centro, como se o fato de ela ter sido morta fosse quase um acontecimento natural. Por exemplo, uma manchete na voz passiva como “Mulher é morta pelo marido” pode ser menos direta e impactante do que “marido mata mulher”, que coloca a responsabilidade diretamente no agressor. No segundo caso, o uso da voz ativa coloca o foco em quem cometeu o crime, deixando claro que se trata de uma agressão intencional e responsabilizando o autor do delito. Todavia, essas 38 manchetes escritas na voz passiva contemplam notícias em que a voz passiva também é empregada para destacar o agressor como o sujeito que sofre a ação. Exemplos como “Autor de tentativa de feminicídio em 2017 é preso em Salinas” e “Caso Monique: namorado suspeito pela morte da mulher é preso” ilustram essa prática.

Apenas 22 matérias abordam aspectos de gênero, o que não corresponde a nem 30% do material. A partir de um caso individual como esses mencionados nas notícias, é necessário estabelecer uma conexão com os aspectos socioculturais envolvidos, discutir questões de gênero, como desigualdade, machismo, patriarcado, sentimentos como posse, controle e direito sobre o corpo e a vida das mulheres. Assim é possível entender as raízes do feminicídio e que a violência de gênero não ocorre no vácuo; ela é resultado de estruturas sociais e culturais que perpetuam a desigualdade entre homens e mulheres. Ao abordar esses aspectos, as matérias



podem ajudar a promover uma mudança cultural que combata a violência contra a mulher. Isso também pode educar o público sobre a importância de combater o machismo, porque para além de informar, o jornalismo também tem o papel de educar.

Agora, verificar se o crime é romantizado ou justificado com expressões como “crime passionnal” é essencial para evitar a normalização da violência. Termos como "movido pelo ciúme", "amor demais", "defesa da honra", "violenta emoção" podem sugerir que o crime foi motivado por amor ou emoção intensa, o que acaba por diminuir a responsabilidade do agressor. A romantização distorce a percepção do público, apresentando o crime como um ato de paixão em vez de um ato de violência extrema.

Muitos dos casos noticiados de feminicídio no *Estado de Minas*, apontam o crime motivado por ciúmes ou pela não aceitação do fim do relacionamento, o que ocorre em 13 matérias. Embora isso possa parecer um número pequeno, considerando que há nove anos existe uma lei que aborda o feminicídio e muitos materiais explicam que esse crime não deve ser visto como um "crime de amor", a ocorrência desse erro em 16,9% das matérias ainda é significativa. A frase abaixo foi retirada de uma das notícias analisadas: “não aceitava o fim do relacionamento e disse que não conseguia mais viver sem a mulher”.

O número de matérias sobe ainda mais quando se trata de situações em que o jornal dá voz a alguma tentativa de justificação da violência. Além de casos em que são utilizadas supostas traições, ciúmes e amor demasiado, algumas matérias trazem outras justificativas para o cometimento do crime. O agressor, não raro, é retratado de maneira que humaniza seus atos, atribuindo suas ações a um "momento de descontrole" ou ao uso de substâncias como álcool e drogas. Essas explicações, longe de esclarecer, servem para mitigar a responsabilidade do criminoso, como se o fato de estar "sob forte emoção" ou "influenciado por drogas" justificasse o assassinato de uma mulher. Como se o crime fosse mesmo justificável. Aparecem frases como “matou a companheira após ser chamado de "inútil" e se sentir "humilhado" por ela”; “alegou que as agressões contra a última vítima eram em legítima defesa e que ela começou as agressões, sem motivos”; “o rapaz alegou estar sob efeito de drogas”; “o autor do feminicídio estaria embriagado”, etc. Ao todo, 22 publicações utilizam esse tipo de abordagem. Por outro lado, uma única matéria apresentou “bons antecedentes” do feminicida como forma de diminuir a gravidade dos atos do agressor.



Culpar a vítima ou desqualificar sua conduta perpetua estereótipos e pode desencorajar outras vítimas denunciar a violência. Nesse contexto, oito matérias responsabilizam a vítima de alguma forma. Isso inclui menções a um comportamento interpretado como provocador ou como justificativa para a violência. Trechos em que se afirma, por exemplo, que o feminicídio “aconteceu após mulher não ter lavado a louça e arrumado a casa” e que “o crime foi motivado por uma suposta traição” estão presentes nas matérias do jornal *Estado de Minas*. Aliás, duas ainda expõem informações da vida pregressa da vítima para desmerecer sua conduta:

Em entrevistas anteriores, o filho mais velho do casal, também defendeu o pai das acusações, alegando que Lorenza tinha problemas psicológicos e ‘mandava nele’” e “uma outra vizinha também informou que a vítima era dependente de cocaína, maconha e remédios, tendo sido internada em uma clínica de recuperação no final de 2022 (Estado de Minas, 2023).

Outro ponto de destaque é a ausência de políticas públicas e leis que tratam da violência contra a mulher, bem como da divulgação de canais de denúncia e serviços na maioria das matérias. Apenas 18 delas citam a Lei do Feminicídio e 20 fornecem informações sobre como denunciar a violência contra a mulher, como “Ligue 180 para ajudar vítimas de abusos” e “Em casos de emergência, ligue 190”. Algumas matérias, porém, vão além e fornecem informações detalhadas, o que deveria ser uma prática padrão em todas as 77 notícias. Essas matérias informam que mulheres em situação de violência em qualquer cidade de Minas Gerais podem procurar uma delegacia da Polícia Civil para fazer a denúncia, além de poder registrar ocorrências online, através da delegacia virtual, ou usar o aplicativo 'MG Mulher'. Elas também explicam sobre os tipos de violência e os serviços de atendimento e acolhimento disponíveis para mulheres, como os Centros de Referência da Mulher, as Casas-Abrigo, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros.

Ainda é possível notar que o jornal adota a abordagem defendida por Quintero (2013, p. 52), segundo a qual a cobertura da violência contra as mulheres deve propiciar o seguimento das notícias. O veículo mineiro segue essa linha ao publicar atualizações que mantêm os leitores informados sobre o andamento dos casos, como investigações, prisões e julgamentos. Um exemplo disso é o caso de Monique Ferreira da Costa, no qual três matérias foram publicadas com atualizações sobre a prisão do suspeito. No caso de Jaqueline Miranda Evangelista



Ferreira, foram publicadas cinco. Além disso, a temática do feminicídio recebeu maior atenção no mês de março, com 24 matérias, coincidindo com o mês do Dia Internacional da Mulher.

Análise dos resultados - Diário do Amapá

Gráfico 14 - O termo feminicídio está presente na manchete?

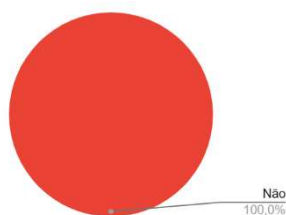


Gráfico 15 - O termo feminicídio está presente no corpo do texto?

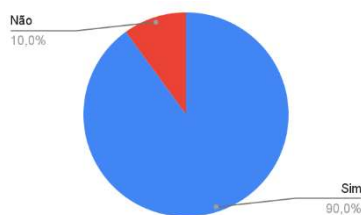


Gráfico 16 - Há uma explicação/contextualização do que é feminicídio?

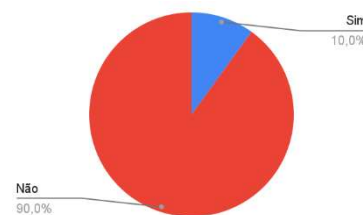


Gráfico 17 - A matéria faz referência a estatísticas ou dados sobre feminicídio?

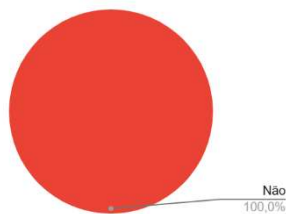


Gráfico 18 - A manchete é construída na voz passiva?

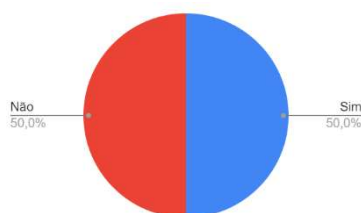


Gráfico 19 - A matéria aborda aspectos de gênero?

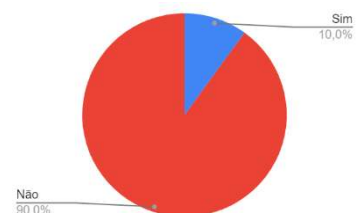


Gráfico 20 - O crime é romantizado de alguma maneira?

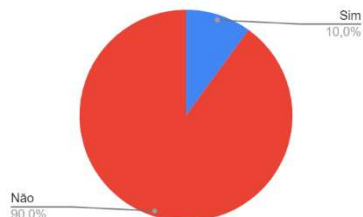


Gráfico 21 - Há alguma tentativa de justificação da violência?

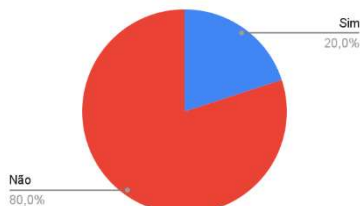


Gráfico 22 - São apresentados "bons antecedentes" do feminicida?

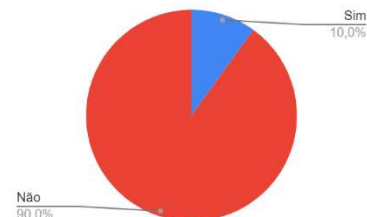


Gráfico 23 - Há algum tipo de responsabilização da vítima?



Gráfico 24 - São expostas informações da vida pregressa da vítima?



Gráfico 25 - A matéria cita políticas públicas e as leis que tratam da violência contra a mulher?



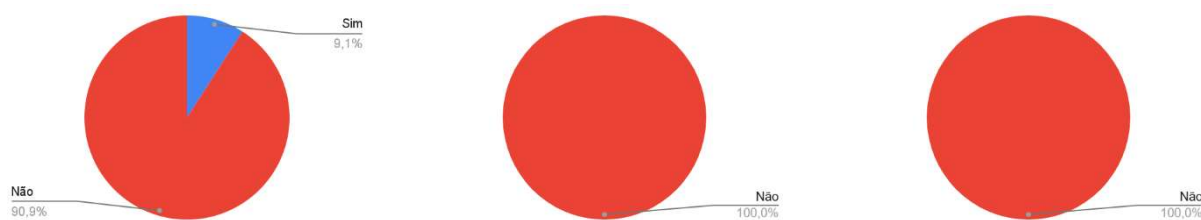
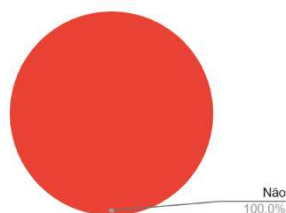


Gráfico 26 - A matéria divulga canais de denúncia e serviços?



A análise do *Diário do Amapá* revela dados ainda mais preocupantes no que diz respeito à perspectiva de gênero no jornalismo. O veículo avançou pouco na discussão da violência contra a mulher como um problema social e muito embora o termo "feminicídio" apareça em nove dos 10 textos analisados, ele não figura em nenhuma das manchetes do jornal. Apenas uma reportagem oferece explicação sobre o que é feminicídio. O trecho a seguir foi retirado da matéria publicada em 20 de maio de 2023, sobre o ex-PM Kassio Mangas, que na época era acusado do feminicídio da cabo Emily Monteiro, sua ex-namorada:

Feminicídio refere-se ao ato de assassinar uma mulher com base no fato de ela ser mulher, mas nem todo assassinato de uma mulher é considerado feminicídio. Esse tipo de crime tem motivações como ódio, desprezo ou desejo de exercer controle e poder sobre as mulheres (Diário do Amapá, 2023).

As lacunas existentes não param por aí: nenhuma das matérias analisadas inclui estatísticas ou dados sobre feminicídios. Apesar de o estado ter registrado o menor número de mortes por feminicídio em 2021 e permanecer com índices baixos nos anos seguintes, a falta de dados quantitativos impede que o crime seja tratado como parte de uma realidade alarmante e recorrente no país.

Em metade das matérias as manchetes são construídas na voz passiva e apenas uma delas aborda aspectos de gênero, evidenciando uma cobertura bastante superficial da violência contra as mulheres e a ausência de uma discussão mais aprofundada sobre isso. Outro ponto é que, em uma das matérias, o crime foi romantizado, o que pode influenciar a percepção sobre as verdadeiras



causas do feminicídio, que não são motivadas por amor. Em dois textos, houve uma tentativa de justificar a violência, demonstrando a persistência de narrativas que, de certa forma, também atenuam a culpabilidade do agressor. Exemplos disso incluem os trechos "a investigação apontou que o crime teve características de feminicídio e foi premeditado, pois George tinha ciúmes de Raiane" e "foi a partir desse momento que Kassio assumiu ter sentido que estava 'sobrando' no relacionamento e isso, aliado ao fato das mensagens novamente, fez ele ficar descontrolado. Nos momentos seguintes, aconteceu o assassinato".

Uma das matérias apresenta "bons antecedentes" do feminicida, enquanto outra, de forma indireta, responsabiliza a vítima. O jornal dá voz ao agressor ao reproduzir suas declarações do julgamento, que acabam culpabilizando a mulher: "e naquele momento eu peguei as mensagens dela com o Rafael e também com a Kelly, eu fiquei mal e vi que ela estava mentindo pra mim, me enganando". Evitar essa prática é necessário para garantir que a narrativa se mantenha focada na responsabilidade do agressor, sem culpar a mulher pela violência que sofreu. É o óbvio que precisa ser dito: a culpa é de quem comete o crime, não de quem sofre a violência; é de quem mata, não de quem morre. Por outro lado, nenhum dos textos expôs a vida pregressa da vítima a fim de desmerecer sua conduta.

Com o total de 10 matérias, o *Diário do Amapá* conclui sua cobertura jornalística sem sequer mencionar em nenhuma delas as políticas públicas e as leis que tratam dos crimes violentos contra mulheres, tampouco divulgar canais de denúncia ou serviços de apoio, o que representa uma falha no papel social do jornalismo de informar e proteger o público.

Considerações finais

A estrutura social não é favorável às mulheres. Ela é parte do (ou é o próprio) continuum de violências que nos afeta diariamente. As políticas públicas que contrariam isso, muitas vezes, esbarram na falta de implementação efetiva e na resistência cultural e institucional. Nem mesmo os meios de comunicação e o jornalismo estão alheios a esse processo. Sabemos que falar sobre feminicídio não é tarefa fácil. Escrever sobre ele é ainda mais difícil. E quando o tema é abordado em matérias jornalísticas, o cuidado deve ser redobrado, já que o jornalismo é, para muitas pessoas, a principal fonte de informação. É por meio dessas notícias que a sociedade toma conhecimento dos casos de violência contra a mulher, e o impacto disso vai além da notícia; afeta a conscientização pública e influencia iniciativas estatais.



Em sociedades que emergiram de processos coloniais, as dinâmicas de poder foram moldadas por hierarquias de raça, gênero e classe. O patriarcado, uma dessas hierarquias, tem sido mantido e reforçado tanto pelo capitalismo quanto pelas instituições coloniais, criando condições para que a violência de gênero prospere. Nesse contexto, o feminicídio se torna uma ferramenta de controle, na qual o homem, influenciado por uma cultura que valida seu domínio sobre a mulher, usa a violência fatal como forma de retomar esse controle, especialmente quando sente que o está perdendo. Essa é a hipótese que se confirma também na análise. Os jornais Estado de Minas e Diário do Amapá continuam a perpetuar estereótipos de gênero, quando dão espaço a motivações sexistas e de recusa em aceitar o término do relacionamento.

A cobertura do Estado de Minas não é de todo negativa, especialmente no que diz respeito às tentativas de reconhecer o feminicídio como uma questão social. No entanto, em uma análise mais abrangente, observa-se que os veículos de comunicação investigados na pesquisa não conseguiram abordar de maneira satisfatória as questões de gênero relacionadas a essa temática. A maioria das matérias se restringiu a relatar os fatos de forma episódica e quase sem contextualização. Além disso, são poucas as matérias que fornecem canais de denúncia, privando as leitoras de informações essenciais para sua proteção e segurança.

Discutir o feminicídio exige uma abordagem multifacetada que considere várias perspectivas e fontes de informação. Compreender a complexidade desse problema social não se resume apenas a dados policiais ou relatos de familiares e amigos das vítimas. É importante incluir a análise de gestores de políticas públicas, profissionais de assistência social e ativistas dos direitos das mulheres, pois eles trazem à tona nuances e contextos que muitas vezes são negligenciados. A cobertura jornalística, ao se manter na superfície dos acontecimentos, não cumpre seu papel de informar e conscientizar sobre as medidas necessárias para combatê-lo. O trabalho, nesse caso, deve ir além de informar; para que outras mulheres tenham um destino diferente do que foi apresentado nas matérias: o de sobreviver. Cada reportagem deve ser um alerta, uma forma de conscientizar a sociedade sobre a urgência de combater as violências para que as histórias contadas deixem de ser sobre mortes evitáveis, mas não impedidas.

Referências

CHAHÉ, Sandra. Primeras aproximaciones al periodismo de género. In: CHAHÉ, Sandra; SANTORO, Sonia (orgs.). **Las palabras tienen sexo** – Introducción a un periodismo com perspectiva de género. Buenos Aires: Artemisa, 2007, p. 95-110.



GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídios: um longo debate. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2, ago. 2018.

MELLO, Adriana Ramos de. Feminicídio: breves comentários à Lei 13.104/15. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 49-67, nov. 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal: Parte Especial**: Arts. 121 a 212 do Código Penal. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, mai/ago. 2008.

OLGA, Think. **Minimanuais de Jornalismo Humanizado**: Parte I. 2017. Disponível em: <https://issuu.com/thinkolga>. Acesso em: 19 set. 2024.

QUINTERO, Adalgiza Charria. **Cambiar la mirada desde un Periodismo no Sexista**. Santiago de Cali: Fundación Mujer, Arte y Vida -MAVI-, 2013.

SANTORO, Sonia. La práctica del periodismo de género. In: CHAHER, Sandra; SANTORO, Sonia (orgs.). **Las palabras tienen sexo** – Introducción a un periodismo com perspectiva de género. Buenos Aires: Artemisa, 2007. p. 137-152.

SANTOS FILHO, José Camilo; GAMBOA, Silvio Sanchez. Pesquisa quantitativa versus pesquisa qualitativa: o desafio paradigmático. In: SANTOS FILHO, José Camilo; GAMBOA, Silvio Sanchez (orgs.). **Pesquisa educacional**: quantidade-qualidade. São Paulo: Cortez, 2000, p. 13-59.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Trad. Guacira Lopes Louro. Educação & Realidade, v. 20, n. 2, 1995, p. 71-99.

SOLNIT, Rebecca. **A mãe de todas as perguntas**: reflexões sobre os novos feminismos. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SOLNIT, Rebecca. **De quem é esta história?** Feminismos para os tempos atuais. Tradução: Isa Mara Lando. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

Matérias analisadas

DIÁRIO DO AMAPÁ. Tribunal do Júri de Macapá julga o ex-PM Kassio Mangas nesta segunda, 22. **Diário do Amapá**: Macapá, 20 mai. 2023.

ESTADO DE MINAS. Suspeito de matar mulher asfixiada e a facadas na Grande BH confessa crime. **Estado de Minas**: Belo Horizonte, 03 fev. 2023.

ESTADO DE MINAS. Adolescente reúne três comparsas e mata ex-namorada em Minas. **Estado de Minas**: Belo Horizonte, 03 jan. 2023.